



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1484 - 09 de janeiro de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)  
**GILLENE DA SILVA SANSES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02 - 03
<b>PUBLICAÇÃO SEMDES</b>	pag.: 03
<b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>	pag.: 03
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 03



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31/2023 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, A PEDIDO, **FABIA SANTOS DE SENA** do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA - STTRANS/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **RACHEL DOMINIQUE DA SILVA SOUZA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR(A) DO CRAM, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA - SPPMS/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **HERINALDO NASCIMENTO DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA - STTRANS /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, A PEDIDO, **GEANO GORDIANO LIMA PAES** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KATIANE PEREIRA LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2023

*Dispõe sobre a regulamentação e disciplina do uso e gerenciamento do Terminal Pesqueiro de Santana, incluída a Fábrica de Gelo, mediante as condições estabelecidas por esta Portaria.*

CONSIDERANDO processo próprio em curso, no Ministério do Abastecimento do Governo Federal, tratando da regularização do Terminal Pesqueiro de Santana, incluído a Fábrica de Gelo, localizado na Área Portuária, Santana/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura – SEMDES/PMS;

CONSIDERANDO cessão precária dada a Colônia Z6 e Cooperativa Dourada para funcionamento administrativo na área deste Terminal Pesqueiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o gerenciamento e uso do espaço do Terminal Pesqueiro, incluída a Fábrica de Gelo, os quais passam a ser conduzidos direta e exclusivamente por esta Secretaria;

I. Compreende-se o Terminal Pesqueiro desde a denominada Rampa do Açai, a Fábrica de Gelo, bem como o bloco administrativo com suas salas e demais dependências e equipamentos;

Art. 2º Requisitar o espaço, equipamentos e direitos cedidos a Cooperativa Dourado;

Art. 3º Disponibilizar em cessão precária, espaço físico de 50% do bloco administrativo do Terminal Pesqueiro (parte norte) para funcionamento da Colônia Z6 de Pescadores de Santana;

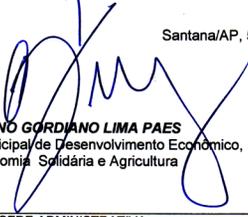
Art. 5º Determinar que a Colônia Z6, enquanto instalada no espaço cedido a esta, se abstenha de responder direta ou indiretamente pelo Terminal Pesqueiro de Santana, incluída a Fábrica de Gelo, de promover cessões de espaços e ou equipamentos, de conduzir tratativas com entes públicos, pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem prévio conhecimento e deliberação desta Secretaria.

Art. 6º Determinar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as providências pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santana/AP, 5 de janeiro de 2023.

  
GEANO GORDIANO LIMA PAES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Economia Solidária e Agricultura

SEDE ADMINISTRATIVA  
Terminal Pesqueiro de Santana, nº 04, CEP 68.925-076, Área Portuária – Santana – Amapá.

## SANTANA PREVIDÊNCIA



INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/PRES/SANPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, com fulcro no que estabelece o Art. 27, inciso IX, da Lei 728/2005 – PMS.

CONSIDERANDO o teor da Lei Nº 753/2006-PMS no que estabelece o Art. 35, parágrafo 1º ao 2º, desta Lei.

RESOLVE:

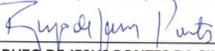
I - Conceder ao servidor, BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS, nomeado pelo DECRETO Nº 0101/2021-PMS, exercente do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ATUARIAL - SANPREV, 20 (vinte) dias em gozo de "FÉRIAS" referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, para gozo no período de 10 a 30/01/2023.

II - Em virtude da concessão de "FÉRIAS" do servidor BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS fica designado o servidor JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO, nomeado pela PORTARIA Nº 027/2021-GAB/PRES/SANPREV, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, para substituí-lo em suas funções burocráticas, enquanto perdurar o afastamento do titular.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 06 DE JANEIRO DE 2023.

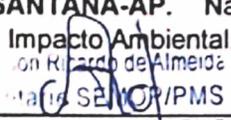
  
RUZA DE JESUS PONTES DA SILVA  
Diretor-presidente SANPREV  
Decreto nº 0021/2021 - PMS

## PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

  
Anderson Ricardo de Almeida Feio  
Secretário da SEMOP